



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
 Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis - Uberlândia  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 215 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4164 - cocci@ufu.br



**EDITAL COCCI Nº 1/2023**

06 de março de 2023

Processo nº 23117.016572/2023-01

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 1º SEMESTRE DE 2022  
 COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

**DAS INSCRIÇÕES**

**1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: 06/03/2023 a 10/03/2023.**

**1.2 – Inscrição:** Entregar documentação para inscrição (descritos no item 1.4 desse edital) na sala da Coordenação, Bloco 1F sala 219. Os Anexos I e II devem conter assinatura do(a) discente e do(a) professor(a) da disciplina e entregues também na sala da Coordenação.

**1.3 – O candidato a monitor:**

- 1.3.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;  
 1.3.2 – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever ou em disciplina equivalente;  
 1.3.3 – Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;  
 1.3.4 – Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;  
 1.3.5 – Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;  
 1.3.6 – É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;  
 1.3.7 – Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

**1.4 – Documentos exigidos para inscrição:**

- A – Requerimento de Inscrição preenchido e assinado (ANEXO I).  
 B – Comprovante de matrícula ou Atestado de Matrícula **atualizado**.  
 C – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.  
 D – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares (ANEXO II).  
**E – O estudante selecionado deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria.**

Das vagas

2.1- A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria, nas modalidades com e sem bolsa, existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Ciências Contábeis.

Modalidade	Código Disciplina	Nome Disciplina	Turma	Professor(a)	Quantidade de vagas
Com Bolsa	GCC009	Fundamentos de Matemática	Integral	Kuo Po Ling	1
	GCC009	Fundamentos de Matemática	Noturno	Hernán Roberto	1
	GCC006	Contabilidade Introdutória 2	Integral	Sirlei Lemes	1
	GCC024	Contabilidade Atuarial	Noturno	Camilla Soueneta Nascimento Nganga	1
	GCC004	Informática Aplicada a Contabilidade	Integral	Maria Carolina Couto	1
	GCC004	Informática Aplicada a Contabilidade	Noturno	Maria Carolina Couto	1
Sem Bolsa	GCC001	Contabilidade Introdutória 1	Integral	Reiner Alves Botinha	1
	GCC001	Contabilidade Introdutória 1	Noturno	Denise Mendes da Silva	1
	GCC003	Fundamentos de Direito	Integral	Alexandre Garrido da Silva	1
	GCC008	Legislação Trabalhista	Integral	Luiz Caetano de Salles	1
	GCC008	Legislação Trabalhista	Noturno	Luiz Caetano de Salles	1
	GCC010	Gestão Empresarial	Integral	Etienne Cardoso	1
	GCC011	Contabilidade Intermediária 1	Integral	Lisia de Melo Queiroz	1
	GCC011	Contabilidade Intermediária 1	Noturno	Lisia de Melo Queiroz	1
	GCC014	Estatística	Integral	Rogério de Melo	1
	GCC015	Contabilidade Intermediária 2	Integral	Denise Mendes da Silva	1
	GCC018	Matemática Financeira	Integral	Marcelo Fodra	1
	GCC018	Matemática Financeira	Noturno	Marcelo Fodra	1

GCC025	Liderança e Comportamento Organizacional	Noturno	Janduhy Camilo Passos	1
--------	--	---------	-----------------------	---

## DA SELEÇÃO

3.1 – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis;

3.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela, item 2.1, será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

a) Maior nota obtida na disciplina a qual irá se inscrever.

b) Se houver empate, o critério de desempate será o maior valor obtido no CRA geral do Histórico Escolar.

## Da divulgação dos resultados

4.1 – Os resultados da Seleção de Monitores para o 2º semestre de 2022 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **13/03/2023**, mediante e-mails das turmas, site da FACIC e dos candidatos inscritos;

4.2 – Caberá ao **candidato(a) selecionado(a)** a responsabilidade de entregar na Coordenação do Curso, **até o dia 10/03/2023** sua ficha de cadastramento de monitor selecionado (remunerado ou não) para o exercício da monitoria, devidamente preenchida. A ficha deve ser impressa e assinada pelo(a) monitor(a) e pelo(a) orientador(a).

4.2.1 - Para o preenchimento da ficha de cadastro (apenas para o candidato selecionado), o aluno deverá seguir as Instruções para o cadastro de monitores disponíveis <http://www.prograd.ufu.br/monitorias> e preencher o formulário por meio do sistema **Sisgrad**. O preenchimento do formulário de cadastro é de inteira responsabilidade do aluno.

## Início do exercício da monitoria para o 2º semestre letivo de 2023

5.1 – A atividade de monitoria está prevista para o período de **06/03/2023 a 29/06/2023**.

> **ENTREGA DAS FICHAS DE CADASTRO NA COORDENAÇÃO: ATÉ 10/03/2023.**

> **DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A PARTIR DE 29/06/2023.**

5.2 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado semestralmente.

## Das bolsas de monitoria

6.1 – Para a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, serão destinadas 06 bolsas de monitoria no valor de **RS240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

a) As bolsas destinadas ao curso serão distribuídas entre as disciplinas que possuem maiores índices de reprovação.

## Das Disposições Gerais

7.1 – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

7.2 – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

7.3 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre de 2022 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 15/2011 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

7.4 – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

7.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.



Documento assinado eletronicamente por **Vidigal Fernandes Martins, Coordenador(a)**, em 06/03/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4312741** e o código CRC **77816505**.

ANEXO I  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_ venho requerer minha inscrição no **processo de seleção de monitores para o 2º semestre de 2022** na disciplina \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_.

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura legível do candidato)

## ANEXO II

## Declaração- Disponibilidade de 12 horas semanais

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, declaro **dispor de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas**, conforme estabelecido no §3º da Resolução 03/2002 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e na letra C do item 1.4 do Edital de Seleção de Monitores para o 2º semestre letivo de 2022.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura legível do candidato)